



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 97, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o [Edital PR/GO nº 2, de 29 de abril de 2020](#), publicada no DMPF-e Administrativo, de 4/5/2020, página 100, referente à convocação de reunião plenária I de 2020, em resposta ao Ofício Circular nº 22/2020/SG, de 12 de março de 2020, que trata de fusão e desinstalação provisória de PRMs no MPF em Goiás.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 maio 2020, Caderno Administrativo, p. 8.](#)